



PROJETO DE LEI Nº 18/2022

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ LÚCIO DO NASCIMENTO, a nova rua localizada entre as RUAS JOSÉ RODRIGUES DE PAULA e JOÃO GREGÓRIO, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 08 de novembro de 2022.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

Aprovado por Maioria Simples
Em 07/12/2022
Edvaldo José de Macêdo
Presidente
Edvaldo José de Macêdo
Câmara Municipal de Tacaimbó



Tacaímbó, 08 de novembro de 2022.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 18/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimos Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão José Lúcio do Nascimento.

José Lúcio do Nascimento, filho da sra. Severina Fernandes de Oliveira e do sr. Manoel José do Nascimento, natural de Brejo da Madre de Deus, nasceu no dia 12 de outubro de 1940. Quando veio morar em Tacaímbó, tinha apenas 10 anos de idade, morou no Sítio Barra do Algodão, e ao sair do sítio passou a residir na Travessa José Rodrigues de Paula, nº 50, atualmente Rua José Porfírio Alves, conhecida como rua das Neguinhas, onde viveu até o fim de sua vida.

Merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

ALVARO	Assinado de forma
ALCANTARA	digital por ALVARO
MARQUES DA	ALCANTARA
SILVA:02889634400	MARQUES DA
	SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO